



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 198/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 186/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003188/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03 na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2002, ao Docente HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 30 de julho de 2000 a 29 de julho de 2002, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =